



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### DECRETO EXECUTIVO Nº 218/2021

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR SOCIAL**, símbolo CC-2, a **Sra. POLIANE CRISTINA RIBEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01/10/2021 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de outubro de 2021.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### DECRETO EXECUTIVO Nº 221/2021

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, símbolo – CC-3, o **Sr. WALTER JOSÉ GRANATO DE FARIA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 05/10/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 07 de outubro de 2021.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### Lei nº 3.855/2021

(Projeto de Lei nº067/2021 de autoria de Mauro César do Nascimento)

#### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 824/1973 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 824/1973, item 24, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

24 - Vila Silvestre Pereira da Cruz e Vila Oliveira  
Lopes – situadas na Rua Manoel Gonçalves de Castro.

(...).”

**Art. 2º.** Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga - MG, 27 de setembro de 2021.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Departamento de Compras e Licitações

**MUNICÍPIO DE CARATINGA – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – Pregão Presencial nº 119/2021.** Retifica-se a numeração do “Processo Administrativo” do certame que visa à aquisição de materiais hospitalares, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destarte, ante a situação de fato de ter existido “erro gráfico” quando da numeração dos autos em questão. Informa-se a correção nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: *Processo Administrativo nº 200/2021* LEIA-SE: *Processo Administrativo nº 201/2021*. Ficam mantidos os demais termos do processo. Caratinga-MG, 08 de outubro de 2021. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### EDITAL DE EMBARGO nº 059/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011577, de 07/10/2021, sendo autuado o cidadão José Altino do Nascimento Neto, CPF nº: 677.384.43634, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, § 4º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua Paulina Miranda, nº 437, bairro Esplanada, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 08 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### EDITAL DE EMBARGO nº 060/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011614, de 07/10/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Carlos Eduardo, CPF nº: “*não informado*”, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua A, Quadra 4, lote 12, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 08 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### EDITAL DE EMBARGO nº 061/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011601, de 04/10/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Edvaldo Silva Marques da Costa, CPF nº: 080.641.636-09, empreendimento Vieira Empreendimentos LTDA, CNPJ: 14.563.601/0001-17, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua A, Quadra 4, lote 12, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 08 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### EDITAL DE EMBARGO nº 062/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013469, de 02/08/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Adalberto Ribeiro de Araújo, CPF nº: 063.380.786-95, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua D, nº 38, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 08 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos





## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### EDITAL DE EMBARGO nº 063/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 011608, de 04/10/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Daniel Neves Monteiro, CPF nº: “*não informado*”, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua G, Quadra 4, lote 1, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 08 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### EDITAL DE EMBARGO nº 064/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013459, de 02/08/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Adão Ribeiro do Nascimento, CPF nº: “*não informado*”, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua C, lote 12, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 08 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### EDITAL DE EMBARGO nº 065/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013454, de 02/08/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Edvaldo Silva Marques da Costa, CPF nº: 080.641.636-09, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua B, lote 03, quadra 03, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 08 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### EDITAL DE EMBARGO nº 066/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013470, de 02/08/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Adair Ribeiro do Nascimento, CPF nº: “*não informado*”, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua D, nº 50, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 08 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de outubro de 2021 – ANO IX - | Nº 5150 – Lei nº 3.357/2013

---

### EDITAL DE EMBARGO nº 067/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 013471, de 02/08/2021, sendo autuado(a) o(a) cidadão(a) Nelson de Abreu Maciel, CPF nº: “*não informado*”, considerando que restou demonstrada a prática da infração do artigo 3º, alínea “d”, § 6º do artigo 384 da Lei 1613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada à Rua A, Quadra 03, lote 24, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Nossa Senhora das Graças, município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Caratinga, 08 de Outubro de 2021.

José Carlos de Souza  
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

---

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**

---